

**EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
COMPLEMENTAR AO EDITAL N. 01, DE 05 DE MARÇO DE 2024 E RETIFICAÇÕES POSTERIORES
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**

A Prova de Desempenho Didático (PDD), de natureza eliminatória e classificatória, será aplicada no período previsto no cronograma, **somente aos candidatos dos cargos de Professor/Áreas**, os quais são convocados por meio deste Edital Específico de Convocação.

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

1.1 A prova de desempenho didático será realizada na cidade de Virginópolis/MG, em horário oficial de Brasília/DF e conforme a relação de convocação.

1.2 A convocação oficial com todas as informações seguem no Anexo I deste Edital Específico.

1.3 Os candidatos aos cargos de Professor, aprovados na prova objetiva na proporção de 8 (oito) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, conforme expresso no Anexo I do Edital, serão avaliados em prova de desempenho didático, cujos aprovados, na sequência de etapas, serão avaliados na prova de títulos.

1.4 Na hipótese de não ser oferecida vaga imediata nas modalidades de ampla concorrência ou reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme distribuição prevista no Edital Geral, o limite máximo de candidatos convocados em relação a cada modalidade de vaga será de 8 (oito) candidatos aprovados.

1.5 Os candidatos habilitados para a prova didática serão convocados por ordem alfabética.

1.6 No caso de ausência de um candidato à prova didática, o candidato do horário imediatamente posterior, já presente no local de prova, poderá ser convocado, a critério da organização e realizará a prova, se estiver de acordo.

1.7 Não serão fornecidas informações sobre dia, horário e local de provas via contato telefônico e/ou e-mail. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações oficiais e a atualização da página do concurso.

1.8 As despesas necessárias à participação na prova são de responsabilidade exclusiva do candidato, inclusive as decorrentes de deslocamento, hospedagem e alimentação, ficando a organizadora e o ente público do certame isentos de qualquer ônus.

1.9 Por questões de consciência religiosa, os candidatos que professam a fé Adventista não realizarão as provas do período do pôr-do-sol da sexta-feira ao pôr-do-sol do sábado. Por convenção o horário do pôr do sol será entendido como às 18h (dezoito horas). Para ter este direito garantido, é necessário que o candidato informe a condição especial na ficha de inscrição ou na ocasião da convocação para a etapa. Caso a informação seja feita após a convocação, o candidato realizará a prova antes ou após do período de impedimento, a critério da organizadora, mantendo os princípios de livre concorrência e isonomia entre todos os candidatos.

1.10 No mesmo dia da realização da prova didática o candidato convocado deverá realizar a entrega da documentação para a prova de títulos, conforme as orientações do edital específico da etapa. A lista de candidatos habilitados, aprovados na prova didática e que terão os títulos avaliados, será publicada após o resultado final da prova didática.

1.11 Quaisquer esclarecimentos relativos à Prova de Desempenho Didático deverão ser direcionados, via e-mail, em até 5 dias antes do primeiro dia de realização da prova, conforme cronograma e determinações deste Edital. Organizadora e comissão avaliarão conjuntamente eventuais questionamentos, a necessidade de retificações e/ou complementações.

2. TEMAS, CASOS E SORTEIO

2.1 A relação de temas e casos para a prova didática, que contempla a apresentação de uma aula, está enumerada por 5 (cinco) assuntos específicos da área de cada cargo e segue descrita nos Adendos I e II deste Edital Específico.

2.2 O sorteio do tema e caso de apresentação exclusivo de cada dia de prova será transmitido online, por meio de sorteador manual ou eletrônico, no dia anterior à realização da prova, conforme datas, horário e link de acesso divulgados no Anexo I deste edital.

2.3 Nesse certame o número sorteado valerá para a apresentação de todos os candidatos de cada área – **Exemplo:** se o número sorteado for o nº 5, a prova de todos os candidatos convocados será correspondente ao tema/caso de nº 5, cuja descrição será específica de cada cargo do concurso, conforme a relação de temas e casos.

2.4 O tema e o caso sorteado para o primeiro dia de provas permanecerão na lista para novo sorteio nos demais dias, se houver.

2.5 Representantes da Fundação CEFETMINAS e da Prefeitura de Virginópolis acompanharão a realização do sorteio de temas e casos no mesmo canal de transmissão online, ficando gravado e disponibilizado para acesso posterior

2.6 O acompanhamento do sorteio de temas e casos pelo candidato não é obrigatório, porém é de sua responsabilidade o conhecimento do tema e do caso sorteado na página do concurso em cada dia de avaliação.

2.7 Não serão fornecidas informações sobre o tema e o caso sorteados via contato telefônico e/ou e-mail. É responsabilidade do candidato acompanhar a atualização da página do concurso.

2.8 Na ocasião do sorteio não serão respondidos quaisquer questionamentos sobre a realização da prova.

2.9 A ata com as informações sorteadas será publicada no site do concurso <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, logo após o ato do sorteio de cada dia.

3. BANCA EXAMINADORA

3.1 A apresentação do candidato será avaliada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, especialistas na área de cada cargo, designados pela Fundação CEFETMINAS, que seguirão exclusivamente, os critérios editalícios de avaliação desta etapa.

3.2 A relação completa da banca será divulgada na página do concurso para conhecimento dos candidatos, análise e impugnação, fundamentada, de eventual impedimento, conforme as regras e o cronograma do certame.

3.3 Quanto à composição da Banca, além das situações de impedimento e suspeição previstas no capítulo VII, da Lei Nº 9.784/99, restringe-se a participação de professores co-autores de publicações com candidatos da própria área e orientadores acadêmicos de candidatos da própria área em cursos de pós-graduação nos últimos 36 meses anteriores à data de publicação do edital geral do concurso.

3.4 Caberá à Fundação CEFETMINAS nomear novos membros da banca, em razão de força maior e com o objetivo de garantir a realização da fase, mantendo a lisura do processo.

4. REALIZAÇÃO DA PROVA

Constituição da prova

4.1 A prova didática desse certame constitui-se pela **apresentação de uma aula**, elaborada pelos candidatos, previamente, para a **educação infantil ou o ensino fundamental**, com **duração máxima de 20 (vinte) minutos**.

4.2 Todas as aulas serão apresentadas em língua portuguesa, salvo a aula do cargo de Professor de Línguas e Literaturas - Português e Inglês, que deverá ser apresentada prioritariamente usando a língua inglesa, e a aula do cargo de Professor de Línguas e Literaturas - Português e Libras, para a qual o candidato deverá usar exclusivamente a Língua Brasileira de Sinais.

4.3 A banca examinadora atuará de forma remota e os candidatos deverão comparecer presencialmente, no município de Virgíópolis/MG, conforme as informações sobre data, horário e local, expressas no documento de convocação.

4.4 Durante a realização da prova, o candidato não poderá solicitar a interação com a banca examinadora ou com terceiros, presentes na sessão, ficando a definição da melhor estratégia metodológica a critério do candidato.

4.5 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da Coordenação, das Bancas Examinadoras ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo, aos critérios de avaliação e ao resultado da prova.

Horários, identificação e registro de presença

4.6 Recomenda-se a chegada ao local de prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário indicado para a prova no quadro de convocação, de posse do documento de identificação original, conforme as determinações do edital geral do certame.

4.7 Ao chegar ao local de prova, o candidato permanecerá em sala de espera, onde será chamado com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para a sua prova no quadro de convocação, afim de efetivar os trâmites de identificação, comparecimento, compartilhamento de eventuais arquivos da prova e demais organizações administrativas.

4.8 Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

4.9 O candidato deverá colocar a sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação.

4.10 Na sala oficial de prova e antes do seu início efetivo, o candidato acompanhará os testes de transmissão e comunicação com a banca e será autorizado pelo fiscal a organizar eventuais itens de prova.

4.11 O candidato que não estiver presente na ocasião de sua convocação para os procedimentos administrativos e/ou não comparecer com o documento de identificação será eliminado do concurso público, após sindicância.

4.12 Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no edital de convocação, salvo em caso fortuito determinado pela Fundação CEFETMINAS.

4.13 Não haverá segunda chamada para a realização desta etapa. O candidato ausente, ou que não comparecer no horário determinado para a realização da sua prova, será automaticamente eliminado.

Documentos e arquivos para compartilhamentos

4.14 Na sala de espera o candidato deverá entregar ao fiscal o plano pedagógico, 01 (uma) via em formato impresso (para fim exclusivo de arquivamento pela FCM e sem avaliação pela banca) e 01 (uma) via em formato digital (de preferência em arquivo único em PDF), para que seja compartilhado, antecipadamente, com a banca examinadora para fins de avaliação, sendo esse o único documento cuja entrega é obrigatória.

4.15 Eventuais arquivos de apresentação, textos complementares, atividades avaliativas, etc., caso façam parte da estratégia de aula escolhida pelo candidato, também deverão ser compartilhados com o fiscal, em formato digital somente e, preferencialmente, também em extensão pdf, para acesso antecipado da banca examinadora.

4.16 Recomenda-se que eventuais arquivos de apresentação sejam elaborados com fonte e cores adequadas à legibilidade, nitidez e compreensão dos avaliadores.

Itens de realização da prova

4.17 Será disponibilizado ao candidato mobiliário básico de sala de aula: 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira de professor; 1 (um) quadro branco; pincéis de escrita; e instalação elétrica (tensão de 110 volts).

4.18 A coordenação e banca examinadora constitui autoridade para definir a posição de apresentação da aula pelo candidato, dentro da sala.

4.19 Os itens de multimídia preparados pela comissão do concurso serão exclusivos para a transmissão da apresentação do candidato e interações necessárias com a banca examinadora.

4.20 Demais itens, tais como mobiliários, equipamentos, acessórios, projetores, monitores, telas, painéis, computadores, caixas de som, microfones, apagadores, extensões elétricas, adaptadores de tomadas, acesso à internet, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios, organizados, instalados, montados e desmontados sob sua inteira responsabilidade, que também cuidará de sua posse e guarda durante a permanência no local de prova.

4.21 Não será permitida a ajuda de terceiros para organização, montagem e instalação de itens usados para a prova, salvo situações de desmontagem, em que o objetivo seja manter o cronograma de realização.

4.22 Não será autorizado o empréstimo de itens de apresentação entre candidatos, dentro do local de provas.

4.23 A Fundação CEFETMINAS e a Prefeitura de Virginópolis não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos em objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos nessa etapa, nem por danos neles causados.

Controle do tempo de prova

4.24 Logo após os procedimentos administrativos, a coordenação permitirá que o candidato organize os itens que serão usados na prova, cujo tempo não será descontado da contagem específica para a prova e não poderá ultrapassar 5 (cinco) minutos.

4.25 Ao término do tempo permitido para organização de itens pelo candidato, a coordenação iniciará a contagem oficial do tempo de prova.

4.26 O controle sobre o tempo de prova é de inteira responsabilidade do candidato, que somente será informado, pela coordenação, sobre o início e o final da contagem máxima dos 20 minutos previstos, não havendo tempo mínimo de realização da prova.

4.27 Ao término do tempo máximo de prova, o candidato será interrompido pela coordenação, que comunicará o encerramento da prova.

4.28 O candidato que não concluir a prova logo quando for informado não será avaliado no conteúdo restante, mesmo que esteja presente no seu plano, e poderá ter sua avaliação comprometida.

Celular, relógio e outros usos proibidos

4.29 Durante todo o tempo em que estiver no local de prova não será permitido ao candidato fazer uso de aparelhos celulares ou quaisquer equipamentos que façam conexão com o ambiente externo.

4.30 Não será permitido o uso de celular ou outro recurso digital para cronometrar o tempo de prova, como recurso de exposição da aula ou para outro fim, sendo permitido o uso de relógio analógico.

4.31 Os celulares e outros equipamentos deverão permanecer desligados, lacrados em porta-objetos e guardados pelo candidato, salvo equipamento autorizado para gravação da aula pelo próprio candidato.

4.32 Durante a realização da prova, o celular não poderá emitir notificações gerais e chamadas, sob pena de prejuízos na avaliação, conforme os critérios da prova.

Inscrição de espectadores para a prova em sessão pública, gravada em áudio e vídeo.

4.33 A prova de desempenho didático será realizada em sessão pública, gravada em sistema de áudio e vídeo para fins de registros do processo, permitindo a presença de espectadores e a transparência do certame.

4.34 A presença de espectadores para a sessão pública deve ser precedida de inscrição, cuja autorização será avaliada pela Fundação CEFETMINAS, condicionada à disponibilidade de espaço físico; apresentação de documento de identidade; e constatação de ausência de vínculo entre candidatos, independente da área de conhecimento.

4.35 O espectador que desejar assistir a uma prova deverá, ele mesmo, solicitar a sua inscrição à coordenação, que fará o registro em formulário, com termos de compromisso, conduta e ciência sobre a proibição de intervenções ou má postura durante a prova.

4.36 Será vedado aos candidatos assistirem à prova de outros candidatos inscritos no certame, independentemente do cargo de concorrência no concurso.

4.37 A pessoa inscrita como espectadora da prova deverá apresentar comprovante de inscrição para ter sua entrada na sala autorizada. Após entrar, deverá se retirar da sala somente ao término da apresentação, a fim de não prejudicar a apresentação do candidato na prova.

Organização e ordem no local de prova

4.38 Na sala de prova serão permitidas as atividades de filmagem, apresentação das provas e, se necessário, manutenção técnica, desde que autorizadas pelas Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS.

4.39 Para fins de silêncio no local de prova, além de manutenção da ordem, organização e segurança dos procedimentos de avaliação, não será autorizada a permanência de candidatos fora do local indicado para espera ou para a realização da prova.

4.40 A movimentação de candidatos será autorizada somente com o acompanhamento de um fiscal de provas.

4.41 Ao término da avaliação, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro no mesmo bloco, e/ou andar e/ou corredor.

4.42 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS.

4.43 É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

4.44 Não será permitido ao candidato e aos demais indivíduos participantes dessa etapa fumar nas dependências dos locais de provas.

Eventuais ocorrências

4.45 Fica permitida a intervenção imediata da coordenação, caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, porventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano às instalações, aos espaços, instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais pertencentes aos locais de provas.

4.46 A ocorrência de eventos alheios à vontade da coordenação, banca e do candidato provocará a interrupção da prova. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova, como previsto. Não sendo possível a

regularização no tempo determinado, a Fundação CEFETMINAS e a Comissão determinarão o procedimento a ser seguido.

4.47 Será eliminado, após sindicância, o candidato que para a realização da prova didática: usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais nas avaliações desta etapa; faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, da Banca Examinadora e das autoridades presentes ou candidatos; perturbar, de qualquer modo, a ordem, a segurança e o ambiente adequado às avaliações; não permitir a coleta da digital, se necessário; quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em direito admitido, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

5. AVALIAÇÃO DA PROVA

5.1 A Prova de Desempenho Didático será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade didática e pedagógica, conforme os seguintes critérios de avaliação:

Quadro – Avaliação Prova de Desempenho Didático			
Item	Critérios	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
1	Plano Pedagógico - pertinência ao nível de ensino e ao efetivo desempenho	10,00	50%
2	Objetivos – apresentação, delimitação, contextualização, problematização e desenvolvimento da aula em relação ao tema ou caso	20,00	
3	Linguagem – adequação, clareza, fluência e dicção	15,00	
4	Domínio de Conteúdo – adequação temática, conhecimento técnico, habilidade e consistência argumentativa	20,00	
5	Metodologia – adequação de recursos didáticos ao tema e à aula; e proposta de avaliação da aprendizagem	20,00	
6	Organização - sequência lógica de raciocínio, distribuição cronológica e conclusão	15,00	
Total		100,00	

5.2 Os critérios de aprovação e classificação nesta etapa estão determinados no Quadro - Avaliação Prova de Desempenho Didático, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver o mínimo requerido, 50% do total, para aprovação será reprovado na etapa e eliminado do concurso.

5.3 O plano pedagógico deverá contemplar: identificação do tema ou caso sorteado; pré-requisitos; objetivos; desenvolvimento do tema ou caso; modo de avaliar o resultado previsto; lista de exercícios (se necessário); roteiro da prática (se necessário); referências bibliográficas; fontes técnicas e equipamentos necessários.

5.4 De acordo com o exame das apresentações, os membros da banca atribuirão a devida nota, individualmente, considerando até duas casas decimais.

5.5 A pontuação alcançada será processada pela média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da banca e apresentada, em relatório de resultado preliminar e final, com duas casas decimais, sem arredondamentos.

5.6 A nota da prova será divulgada em resultado preliminar e final, expressa em cada um dos 6 (seis) critérios de avaliação, que respaldarão a interposição de eventuais recursos contra a avaliação da banca. Nesse certame não haverá divulgação de ficha de avaliação individual.

5.7 Para ser habilitado para a próxima etapa (prova de títulos) os candidatos devem atingir a pontuação mínima, mínimo requerido, 50% do total, independentemente da forma de concorrência (ampla concorrência e reserva pessoas com deficiência).

5.8 A nota final dos candidatos aos cargos de professor será obtida pela soma da prova objetiva, prova didática e prova de títulos.

6. RESULTADO DA PROVA

6.1 O Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático será publicado no site da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações expressas em edital geral e específico.

6.2 A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

6.3 A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Informações de realização do sorteio do tema e do caso para a Prova de Desempenho Didático - PDD

DATA: 25 e 26/10/2024

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: Youtube Fundação CEFETMINAS - Link: <https://www.youtube.com/@fundacaocefetminas9782>

Informações de realização da Prova de Desempenho Didático - PDD

Local: Escola Municipal Professora Enoe Maria de Oliveira | Endereço: Rua Francisco Dias, 464, Centro, Virgíópolis – MG, CEP: 39730-000

ÁREA	PROVAS			CANDIDATOS
	Data	Horário	Sala de Prova	
Professor de Educação Básica	26/10/2024	08h30	01	ÁDILA SOCORRO COELHO CUNHA MENEZES
Professor de Educação Básica	26/10/2024	9h	01	ÁGUIDA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO
Professor de Educação Básica	26/10/2024	09h30	01	ANA CAROLINA LEITE FERREIRA
Professor de Educação Básica	26/10/2024	10h	01	ANARIA RIBEIRO SOARES
Professor de Educação Básica	26/10/2024	10h30	01	ANDERSON PEREIRA DE BRITO
Professor de Educação Básica	26/10/2024	11h	01	CLÁUDIA CAMPOS CALDEIRA ANDRADE
Professor de Educação Básica	26/10/2024	11h30	01	ELISANDRA FÁTIMA ARAÚJO ROCHA
Professor de Educação Básica	26/10/2024	13h30	01	ESTELINA APARECIDA DA SILVA
Professor de Educação Básica	26/10/2024	14h	01	GIRLENE RIBEIRO DA SILVA DE ASSIS
Professor de Educação Básica	26/10/2024	14h30	01	GRACIELA JUNIA SANTOS
Professor de Educação Básica	26/10/2024	15h	01	ITAMARA APARECIDA DIAS DA SILVA
Professor de Educação Básica	26/10/2024	15h30	01	JUSCILENE APARECIDA FRANKLIN
Professor de Educação Básica	26/10/2024	16h	01	KAMILLA ERICA DE OLIVEIRA
Professor de Educação Básica	26/10/2024	16h30	01	LEILA NUNES COSTA
Professor de Educação Básica	27/10/2024	09h30	01	LUCIMARA SILVA SALES
Professor de Educação Básica	27/10/2024	10h	01	LUZIANE DA SILVA MELO
Professor de Educação Básica	27/10/2024	10h30	01	MARCELA MENDES DE PINHO
Professor de Educação Básica	27/10/2024	11h	01	MARLENI APARECIDA DA SILVA ALVES
Professor de Educação Básica	27/10/2024	11h30	01	MICHELE EUSTAQUIO BATISTA SILVA
Professor de Educação Básica	27/10/2024	13h30	01	NAYARA OLIVEIRA ARAUJO
Professor de Educação Básica	27/10/2024	14h	01	PATRICIA SANTOS GONÇALVES LOPES
Professor de Educação Básica	27/10/2024	14h30	01	ROSILENE APARECIDA GONÇALVES BARBOSA
Professor de Educação Básica	27/10/2024	15h	01	SILVANE FRANCISCO VIEIRA
Professor de Educação Básica	27/10/2024	15h30	01	SOLANGE SILVA GONÇALVES
Professor de Educação Básica	27/10/2024	16h	01	ZORAIDE SILVA ROQUE FIGUEIREDO

Informações de realização da Prova de Desempenho Didático - PDD

Local: Escola Municipal Professora Enoe Maria de Oliveira | Endereço: Rua Francisco Dias, 464, Centro, Virgíniaópolis – MG, CEP: 39730-000

ÁREA	PROVAS			CANDIDATOS
	Data	Horário	Sala de Prova	
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	9h	02	ADECILIA APARECIDA PINHEIRO
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	9h30	02	AMANDA COSTA SANTOS
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	10h	02	CÉLIA LÚCIA DE MAGALHÃES PERPÉTUO COELHO
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	10h30	02	CLOVES JOSÉ MACIEL JÚNIOR
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	11h	02	DANIELA SOARES FIGUEIREDO DOS SANTOS
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	11h30	02	ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	13h30	02	FERNANDA BRITO DOS SANTOS
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	14h	02	FERNANDA DUARTE DE PINHO
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	14h30	02	FLAVIANA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	15h	02	KRISNANDA ROSALIA PINTO DA SILVA
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	15h30	02	LEDA APARECIDA DE PINHO
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	16h	02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Professor de Educação Especial (AEE)	26/10/2024	16h30	02	MARIA APARECIDA PINTO SILVA
Professor de Educação Especial (AEE)	27/10/2024	9h30	02	MONIQUE BATISTA LOPES
Professor de Educação Especial (AEE)	27/10/2024	10h	02	PATRÍCIA SILVA CUNHA
Professor de Educação Especial (AEE)	27/10/2024	10h30	02	SANDYELINIZIA BARBOSA SILVA
Professor de Educação Especial (AEE)	27/10/2024	11h	02	SÔNIA TEREZINHA DA SILVA
Professor de Educação Especial (AEE)	27/10/2024	11h30	02	SUELLEN DA CONCEICAO CUNHA SOUZA CANDIDO
Professor de Educação Especial (AEE)	27/10/2024	13h30	02	TACIANE BEATRIZ DE FIGUEIREDO
Professor de Educação Especial (AEE)	27/10/2024	14h	02	VAGMAR CARLOS SOARES
Professor de Educação Especial (AEE)	27/10/2024	14h30	02	VANDERLEIA DE ALMEIDA PINTO
Professor de Educação Especial (AEE)	27/10/2024	15h	02	VIRGÍLIA EUFRÁSIA PIMENTA FIGUEIREDO
Professor de Educação Física	26/10/2024	8h30	03	WILIAN TANURE ANASTÁCIO DA SILVA
Professor Línguas e Literaturas - Português e Inglês	26/10/2024	9h	03	BIANCA RABELO DE SOUSA PERPÉTUO LEÃO
Professor Línguas e Literaturas - Português e Inglês	26/10/2024	9h30	03	DANIELA MOREIRA DA SILVA ALVES
Professor Línguas e Literaturas - Português e Inglês	26/10/2024	10h	03	DIEGO CARVALHO
Professor Línguas e Literaturas - Português e Inglês	26/10/2024	10h30	03	ELISANI FIGUEIREDO MAGALHÃES
Professor Línguas e Literaturas - Português e Inglês	26/10/2024	11h	03	JOÃO HENRIQUE MALTA
Professor Línguas e Literaturas - Português e Inglês	26/10/2024	11h30	03	JOAO MANUEL COSTA

Informações de realização da Prova de Desempenho Didático - PDD

Local: Escola Municipal Professora Enoe Maria de Oliveira | Endereço: Rua Francisco Dias, 464, Centro, Virgíópolis – MG, CEP: 39730-000

ÁREA	PROVAS			CANDIDATOS
	Data	Horário	Sala de Prova	
Professor Línguas e Literaturas - Português e Libras	26/10/2024	8h30	02	RONNIE CARVALHO PINTO

ADENDO I - LISTA DE TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Professor de Educação Básica:

1. Oralidade e escrita: apropriação da linguagem escrita ou aprendizagem das regras ortográficas.
2. Leitura e interpretação de texto de qualquer tipologia.
3. Construção do conceito de número ou construção da dezena.
4. Operações básicas com números naturais: adição ou subtração ou multiplicação ou divisão.
5. Operações com números racionais em forma de fração: adição ou subtração ou multiplicação ou divisão.

Professor de Educação Física:

1. A educação física nas séries iniciais do ensino fundamental: conteúdos de ensino, orientações metodológicas, avaliação do processo ensino-aprendizagem.
2. Saúde coletiva e projetos de ensino em uma vertente crítica nas aulas de Educação Física Escolar.
3. Educação Física e inclusão escolar: problematizando relações étnico-raciais, de gênero e da pessoa com deficiência que atravessam as práticas corporais.
4. Tematizando o esporte nas aulas de Educação Física a partir dos princípios de inclusão, diversidade, corporeidade e ludicidade.
5. Educação Física Escolar, cultura corporal e a educação em direitos humanos.

Professor de Línguas e Literaturas - Português e Inglês:

1. Oralidade: Falar de si e de outras pessoas, sobre informações pessoais e características relacionadas a gostos, preferências e rotinas.
2. Leitura: Formular hipóteses sobre a finalidade de um texto em língua inglesa, com base em sua estrutura, organização textual e pistas gráficas.
3. Leitura: A estratégia de localizar informações específicas em um texto.
4. Conhecimentos Linguísticos: Construir repertório lexical relativo a temas familiares (escola, família, rotina diária, atividades de lazer, esportes, entre outros).
5. Conhecimentos Linguísticos: Empregar de forma inteligível, os adjetivos possessivos.

Professor de Línguas e Literaturas - Português e Libras:

1. Estudos Surdos: educação bilíngue e as especificidades educacionais, linguísticas e culturais dos Surdos.
2. Identidades e Cultura Surda: artefatos culturais do povo surdo.
3. Literatura Surda: conceitos e práticas e ensino.
4. Língua e linguagem - Libras como primeira e Português segunda língua: conceitos e especificidades.
5. Aspectos gramaticais da Língua Portuguesa e da Libras: descrição e aplicabilidade ao ensino.

ADENDO II - LISTA DE CASOS PARA SORTEIO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Professor de Educação Especial (AEE)

Estudo de caso 01: aluno com deficiência intelectual

Maria tem 8 anos de idade e cursa o 1º ano do Ensino Fundamental. Está em uma turma com mais 26 alunos, todos com 6 (seis) anos de idade. O fato de ter descoberto a deficiência intelectual quando Maria estava na pré-escola fez com os pais deixassem de levá-la a escola, ocasionando muitas faltas e repetências de ano escolar por duas vezes. Maria possui deficiência intelectual com um comprometimento bem expressivo na linguagem, no entendimento de realizações de atividades mais complexas, seja de vida diária quanto escolar. É super caprichosa, presta muita atenção, já sabe escrever seu primeiro nome, conhece os números de 1 a 9 (mas confunde a escrita do 2, do 6 e do 9) e está aprendendo a somar (dentro os números de 1 a 9 com resultado até 10). Já reconhece algumas letras do alfabeto e está muito interessada em aprender. Encontra-se no nível pré-silábico, mas já entende o uso das letras do alfabeto; contudo, a professora não sabe por onde começar, e a família, após o período de descoberta, procurou a escola e quer muito participar de forma mais ativa na vida escolar de Maria.

Pensando nos campos de intervenção pedagógica, no uso das salas de recursos multifuncionais, por meio da tecnologia assistiva e junto com a professora regente, com base nas determinações e nos critérios de avaliação do edital do certame, suas retificações e seus complementos, apresente uma aula que atenda às especificidades pedagógicas do(a) aluno(a).

Estudo de caso 02: aluno com deficiência intelectual

Kaio, um menino muito esperto e ativo, tem 7 anos de idade, cursa o 2º ano do Ensino Fundamental e está matriculado em uma turma com mais 24 alunos. Sua família é composta por pai, mãe e 6 (seis) irmãos, sendo uma menina sua irmã gêmea; porém, Kaio é o único surdo da família. Chegou à escola no 1º ano, sem saber se comunicar em Libras. Faltava muito às aulas e, quando comparecia, dormia mais do que participava. Como ele não sabia se comunicar, a professora dos anos anteriores o deixava “quieto” no canto da sala. Neste ano, Kaio está com uma professora regente fluente em Libras. Ela ensina essa língua para toda a turma, o que despertou em todos uma vontade de interação com o colega surdo e entre eles próprios. Contudo, Kaio não tem referência com uma pessoa surda adulta, está agora aprendendo a língua portuguesa como segunda língua e, também, a língua de sinais. Tudo é novidade, ele demonstra muito interesse em aprender, mas está bem atrasado nos conteúdos propostos para o 2º ano.

Para a alegria de todos, uma sala do AEE acabou de ser instalada na escola do Kaio. A família procurou a instituição e quer muito participar de forma mais ativa na vida escolar do filho e apresentou muito interesse em aprender a se comunicar com ele.

Pensando nos campos de intervenção pedagógica, no uso das salas de recursos multifuncionais, por meio da tecnologia assistiva e junto com a professora regente, com base nas determinações e nos critérios de avaliação do edital do certame, suas retificações e seus complementos, realize uma aula para o(a) aluno(a) em busca de atender suas especificidades pedagógicas.

Estudo de caso 03: aluno com deficiência visual (baixa visão)

Rosa tem 7 anos de idade, com baixa visão, apresenta perda de visão periférica (não é capaz de ver as coisas com o canto dos olhos) e cegueira noturna (não é capaz de ver com pouca luz). Por ser uma condição de origem hereditária, Rosa teve todo apoio e orientação da mãe, portadora da mesma condição. Com isso, é uma menina que possui uma excelente mobilidade, tem uma oralidade muito boa, além de ser bastante curiosa. A única questão é que a mãe é analfabeta e, na escola onde estava, a menina não teve nenhum

suporte para aprender a escrever e a ler nem em português nem em braille. Estava sempre sozinha. Ela pode ficar cega e isso não tem data. Ela tem dificuldades de reconhecer rostos, diferenciar cores e detalhes, assistir à televisão ou para usar o computador com clareza, se tiver letra pequena, apesar de amar um tablet. Cursa o 2º ano do Ensino Fundamental em uma turma com mais 24 alunos.

Rosa ama contar histórias, que ela inventa ou lê por meio das imagens que consegue visualizar. Entrou para a escola com 6 (seis) anos e foi avaliada pelos profissionais como uma menina com dificuldades de aprendizagem (embora não apresente nenhuma) e dislexia pelo fato de escrever faltando letras (por não usar óculos, o problema de visão foi descartado pelos profissionais da escola). Vamos lembrar que ela copiava letras e nem sabia muito bem o que estava fazendo. Ainda em processo de alfabetização, Rosa é super caprichosa, presta muita atenção, já sabe escrever seu primeiro nome, reconhece números de 1 a 9 (mas confunde a escrita do 2, do 6 e do 9) e está aprendendo a somar (dentro os números de 1 a 9 com resultado até 10). Também reconhece algumas letras do alfabeto e se mostra muito interessada em aprender. Encontra-se no nível pré-silábico, mas está começando a entender o uso das letras do alfabeto; contudo, a professora não sabe por onde começar.

Pensando nos campos de intervenção pedagógica, no uso das salas de recursos multifuncionais, por meio da tecnologia assistiva e junto com a professora regente, com base nas determinações e nos critérios de avaliação do edital do certame, suas retificações e seus complementos, realize uma aula para o(a) aluno(a) em busca de atender suas especificidades pedagógicas.

Estudo de Caso 04: aluno com autismo nível 2 de suporte

Lucas tem 7 anos de idade, está cursando o 1º ano do Ensino Fundamental. Possui um déficit na conversação, com respostas atípicas ou reduzidas, dificuldades de fala, dificuldades de coordenação motora. Atualmente comunica-se de maneira mais funcional, emitindo frases simples como: “quero água”, “fazer xixi”, entre outras, comprovando intenção comunicativa. Demonstra compreender ordens simples identificando objetos e condições de seu cotidiano. Lucas expressa satisfação em estar na escola; no momento de socialização, tem preferência por alguns colegas, gosta de observar as crianças brincando no recreio e, em alguns momentos, aproxima-se para abraçá-los. O garoto é bem celetista quanto aos colegas, apresenta estereotípias (girar objetos) quando realiza atividade livre com jogos, brinquedos entre outros. Participa de todas as atividades, dentro de suas limitações, mostrando-se interessado, apesar de, em algumas delas, ser necessário fazer uso mais de imagens, de materiais concretos, de prancha de comunicação e de rotina, entre outras. No momento dos registros, precisa de ajuda da professora de apoio por ainda não ter compreendido a organização do espaço no caderno (o limite). Apresenta dificuldades em jogos de pareamento, na associação entre imagem e escrita, na sequência numérica, em jogos de encaixes, em quebra-cabeças, além de ter dificuldades de interação e de comunicação com o outro, quando há mudança de rotina.

Ainda em processo de alfabetização, Lucas presta bastante atenção, mostra-se, por vezes, muito interessado em aprender. Encontra-se no nível pré-silábico e está começando a entender o uso das letras do alfabeto; contudo, a professora não sabe por onde começar.

Pensando nos campos de intervenção pedagógica, no uso das salas de recursos multifuncionais, por meio da tecnologia assistiva e junto com a professora regente, com base nas determinações e nos critérios de avaliação do edital do certame, suas retificações e seus complementos, realize uma aula para o(a) aluno(a) em busca de atender suas especificidades pedagógicas.

Estudo de caso 05: aluno com deficiência física e déficit de atenção

Ruan tem 7 anos de idade e cursa o 1º ano do Ensino Fundamental em uma turma com 26 alunos. Apresenta deficiência física nos membros inferiores, que comprometem a mobilidade, a orientação espacial, o equilíbrio, a postura e a linguagem, prejudicando os membros superiores, de forma mais leve, como também

o desenvolvimento da marcha. Todavia, em alguns momentos, fica difícil para ele segurar um lápis ou uma caneta e manusear livros, cadernos e folhas, e realizar atividades manuais de natureza motora fina, como usar a pinça, e motricidade manual ampla, como utilizar a rosca, além de ações de punção e de pressão.

Ruan faz-se submete à terapêutica interdisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, neurologia, entre outros procedimentos) uma vez por semana em clínica de reabilitação neuropsicomotora. Diante das quedas por conta da marcha comprometida e da dificuldade no controle corporal, ele sente e expressa o medo de caminhar.

Quanto à oralidade, Ruan apresenta comunicação com linguagem receptiva e expressiva preservadas, possibilitando grandes trocas de aprendizagens, pronunciando, por vezes, algumas palavras de forma incompreensível. A atenção está preservada, motivo que facilita o desenvolvimento das atividades propostas. Adora a escola, nunca falta e busca se esforçar ao máximo na participação em sala. Apresenta motricidade fina, marcha e equilíbrio deficitários, necessitando de auxiliar de sala (recurso humano) como mediação para a execução de trabalhos manuais e locomoção, e para as necessidades fisiológicas. A comunicação é fator positivo no desenvolvimento do estudante.

Pensando nos campos de intervenção pedagógica, no uso das salas de recursos multifuncionais, por meio da tecnologia assistiva e junto com a professora regente, com base nas determinações e nos critérios de avaliação do edital do certame, suas retificações e seus complementos, realize uma aula para o(a) aluno(a) em busca de atender suas especificidades pedagógicas.